



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 22 de maio de 2024.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC (11121353) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 11032567), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 11055754), do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 11058385) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 11064039), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 – A contratação da empresa Cristália Produtos Químicos farmacêuticos Ltda, inscrita sob CNPJ: 44.734.671/0022-86, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição do medicamento Metadona 10mg, em atendimento à ordem judicial proferida nos autos do processo n.º 1057564-63.2023.8.26.0114, que tem como autor(a) E.H.O;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.526,40 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10878815);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 22/05/2024, às 18:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11160356** e o código CRC **A2B1478C**.